



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Setor de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - RP Nº 033/2023

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:30h, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, reuniram-se para apreciar e deliberar acerca da solicitação de prorrogação de prazo para regularização da documentação fiscal enviado pela empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA (EPP), por e-mail ([licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com)), nesta data, às 14:48 horas, Registra-se que na sessão eletrônica ocorrida no dia 22/11/2023, a Pregoeira, amparada pelo item 11.2 do edital e LC nº 123/2006, procedeu com abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA (EPP) regularizasse a documentação de habilitação que se encontrava com pendência, qual seja, Prova de Regularidade do FGTS (item 8.6.2) e da Certidão Negativa de Débitos Estadual (item 8.6.5), que se encontravam vencidos (vencimentos em 06/11/2023 e 15/11/2023, respectivamente). Assim, ficou a licitante SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA (EPP) notificada acerca do prazo concedido, de 05 (cinco) dias úteis, o qual iniciou-se no primeiro dia útil subsequente ao da data da sessão (23/11/2023) com término do prazo inicialmente concedido nesta data (29/11/2023). Nos termos dos itens 11.3 e 11.4 do edital, o prazo para a regularização fiscal poderá ser prorrogado, mediante requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos. Destarte, considerando a tempestividade da solicitação da empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA (EPP), fica deferida a prorrogação do prazo para regularização da documentação de habilitação que se encontra com pendência pelo período de mais 05 (cinco) dias úteis, com início em 30/11/2023, findando-se em 06/12/2023. A documentação deverá ser enviada através do endereço eletrônico [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com). Ressalta-se que a reabertura da sessão ocorrerá no dia **12/12/2023, às 09:30 horas**, para informação quanto à habilitação pendente. O prazo para manifestação recursal será aberto ao final da sessão de continuidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Pregoeira

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio